



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 299 / 2020

Data do Empenho: 20/10/2020

TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

### FORNECEDOR

**Nome:** 20422193 - LIETE MARIA DE JESUS Tipo Pessoa: Física  
**Endereço:** FAZ ALTO DA SERRA, Complemento:  
**Bairro:** ZONA RURAL Cidade: BOA NOVA Estado: BA  
**CNPJ:** Insc. Estadual: CPF: 005.467.615-00 RG: 1259095517  
**Conta:** Agência: Banco: -

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Reduzido:** 2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO  
**Unidade:** 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função:** 08 - Assistência Social  
**Sub-Função:** 244 - Assistência Comunitária  
**Programa:** 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Ação:** 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Elemento:** 3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS  
**Fonte:** 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020  
**Sub-Elemento:** 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

<b>Modalidade:</b> Não se Aplica	<b>Contrato:</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>Convênio:</b>		6.753,78	276,02	6.477,76
<b>Patrimônio:</b> -				

### HISTÓRICO

INFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS A SENHOR(A) LIETE MARIA DE JESUS, FOI CONSTATADO QUE O MESMO É FUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE QUITAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

**Data do Empenho:** 20/10/2020 **Data do Liquidação:** 20/10/2020 **Data do Pagamento:** 23/10/2020

**## Duzentos e setenta e seis reais e dois centavos ##** **Valor Bruto** 276,02

<p>Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 276,02 (Duzentos e setenta e seis reais e dois centavos), proveniente desta nota. Em, 23/10/2020</p> <p style="text-align: center;"><i>Jose Wagner Moraes Souza</i></p> <p style="text-align: center;">JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>	<p>O processo foi pago conforme a autorização. Em, 23/10/2020</p> <p style="text-align: center;"><i>Adonias Rocha P. Almeida</i></p> <p style="text-align: center;">ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72</p>
---	--

### IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
43-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	102327	276,02

### RECIBO

Nº PROCESSO PAGTO: 494 / 2020

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 276,02 (Duzentos e setenta e seis reais e dois centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 494, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: . . - BOA NOVA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 299 / 2020 Data do Empenho: 20/10/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	20422193 - LIETE MARIA DE JESUS	Tipo Pessoa: Física	
Endereço:	FAZ ALTO DA SERRA,	Complemento:	
Bairro:	ZONA RURAL	Cidade: BOA NOVA	Estado: BA
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF: 005.467.615-00	RG: 1259095517
Conta:	Agência:	Banco: -	

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2025.3348.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		6.753,78	276,02	6.477,76
Patrimônio:	-			

**HISTÓRICO**  
 INFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS A SENHOR(A) LIETE MARIA DE JESUS, FOI CONSTATADO QUE O MESMO É FUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE QUITAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

Data do Empenho: 20/10/2020 Data do Liquidação: 20/10/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
##	Duzentos e setenta e seis reais e dois centavos ##	0,00
		Valor Retido
		Valor Líquido
		276,02

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	20/10/2020	BENEFÍCIO EVENTUAL	45	276,02

DESDOBRAMENTOS ( PCASP )		
Código	Descrição	Valor R\$
39491000	LIQUIDAÇÃO OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	276,02

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 20/10/2020.  _____ GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 20/10/2020, podendo efetuar o pagamento.  _____ JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87
---	---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.25  
0556800556 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====  
Convenio COELBA  
Codigo de Barras 83800000000-9 91320030007-4  
01746883310-7 09265826653-7  
Data do pagamento 23/10/2020  
Valor Total 91,32

-----  
DOCUMENTO: 102327  
AUTENTICACAO SISBB: 4.9B6.5EE.3E9.D54.6ED

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.25  
0556800556 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====  
Convenio COELBA  
Codigo de Barras 83800000001-7 20470030007-0  
01746883322-0 00296428193-3  
Data do pagamento 23/10/2020  
Valor Total 120,47

-----  
DOCUMENTO: 102328  
AUTENTICACAO SISBB: B.FAC.7BA.806.5B0.460

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
26/10/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.25  
0556800556 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS  
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====  
Convenio COELBA  
Codigo de Barras 83840000000-6 64230030007-0  
01746883310-7 08844558293-0  
Data do pagamento 23/10/2020  
Valor Total 64,23  
-----

DOCUMENTO: 102329  
AUTENTICACAO SISBB: 6.5F8.DA7.331.2BF.1C4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**  
**ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



NOME:	LIETE MARIA DE JESUS	
RG:	12.590.955-17	
CPF:	005.467.615-00	
ENDEREÇO:	FAZ. ALTO DA SERRA – ZONA RURAL	CONTATO: ( )


**PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 045/2020**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIOS**

<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	BENEFÍCIO NATALIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	BENEFÍCIO MORADIA
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	CALAMIDADES PÚBLICAS
<input type="checkbox"/>	BENEFÍCIO VIAGEM		

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de R\$ **276,02** na forma de quitação de contas de água. Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2020

  
*Vinicius Silva Sampaio*

Séc. Municipal de Assistência Social.

**Autorizo a concessão.**

**Adonias da Rocha P. de Almeida**  
Prefeito Municipal



### REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): <b>Liete Maria de Jesus</b>		Apelido:
Número do NIS:	Número do CPF: <b>005.467.615-00</b>	Contato:
Endereço: <b>Fazenda Alto da Serra – Zona Rural</b>		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO	Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar	X	
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola		
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória		

### BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE	<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA
<input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL	<input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

### PARECER TÉCNICO

Conforme atendimento realizado a senhora **Liete Maria de Jesus**, foi constatada a necessidade em ser contemplada com **Benefício Moradia (em forma de conta de luz, no valor de 276,02)**, de acordo com a lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64. Foi possível observar as condições socioeconômicas e compreendemos que a mesma necessita do benefício, vez que, no momento de Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com as despesas de contas de luz.

*Karla Santos Meira*  
 PSICÓLOGA  
 CRP-03/19543

*Mariana Rodrigues da Silva*  
 Assistência Social  
 CRESS Nº 20047

Boa Nova/BA, / / 2020.



**Declaração**

Eu, **Liete Maria de Jesus**, portadora do RG:12590955-17, SSP/BA e inscrita no CPF sob o número: **005.467.615-00**, residente à Fazenda Alto da Serra – Zona Rural, neste município. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento não disponho de recursos financeiros para arcar financeiramente com o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

*Liete Maria de Jesus*

**Liete Maria de Jesus**





## FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

### I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 26826095-89 1.10 Data da Entrevista: 10/04/2019

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0.00

### II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: GIGANTE

1.12 - Tipo: FAZENDA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: ALTO DA SERRA

1.15 - Número:

1.16 - Complemento do Número: SN

1.17 - Complemento Adicional:

1.18 - Cep: 45250-000

1.20 - Referência para Localização: ACS EDNA

### III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

#### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: LIETE MARIA DE JESUS

4.03 - NIS: 16410723068

4.06 - Data de Nascimento: 09/01/1982

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: JUNIOR JESUS DOS SANTOS

4.03 - NIS: 16332491141

4.06 - Data de Nascimento: 22/06/2003

4.07 - Parentesco com Responsável Familiar: FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: MAIZA DE JESUS BRAGA

4.03 - NIS: 23637846388

4.06 - Data de Nascimento: 18/06/2013

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar(RF)

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)

## NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478896NO

COELBA

www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COELBA 116  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

<b>DADOS DO CLIENTE</b> LIETE MARIA DE JESUS CPF: 005.467.615-00 NIS: 16410723068	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> <b>16/10/2019</b> TOTAL A PAGAR (R\$) <b>91,32</b>	<b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b> 09/10/2019 <b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b> 09/10/2019 <b>NÚMERO DA NOTA FISCAL</b> 397754284	<b>CONTA CONTRATO</b> 007017468833 <b>Nº DO CLIENTE</b> 1010565165 <b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> 0010003183
<b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> PO SUCUPIRA 72 CS- 72 RURAL-BOA NOVA/RURAL-BOA NOVA 45250-000 BOA NOVA BA	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico		
<b>RESERVADO AO FISCO</b> 1348.503B.EA78.9CE6.6475.C2C7.F824.B1C6			
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br			

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,28740541	8,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,49269500	34,48
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	58,00	0,73904250	42,86
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,65
Acréscimo Bandeira VERMELHA			4,71
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>91,32</b>

APÓS 24/10/2019, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.					
Vencido	Dt Reav	Valor	Vencido	Dt Reav	Valor
13/08/19	09/10/19	74,64	13/06/19	08/07/19	47,15
15/07/19	07/08/19	72,12	15/05/19	06/06/19	51,28

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Ansel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,1871450	OUT 19	158
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,21645800	SET 19	141
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,47468710	AGO 19	128
		JUL 19	139
		JUN 19	92
		MAI 19	117
		ABR 19	118
		MAR 19	143
		FEV 19	116
		JAN 19	107
		DEZ 18	130
		NOV 18	122
		OUT 18	114

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO								
ICMS		PIS		COFINS				
GERAÇÃO DE ENERGIA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO (COELBA)	ENCARGOS SETORIAIS	TRIBUTOS	PERDAS DE ENERGIA	TOTAL	ICMS	%
24,85	3,48	25,09	1,55	2,66	5,70	91,32	27,00	29,67
27,21	3,81	25,28	1,70	36,78	6,24	100		

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO KWH
000000001125013321	CAT	06/09/2019	7.012,00	09/10/2019	7.370,00	33	1,00000	0,00	158,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 09/11/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC-No.de horas sem Energia	POCOES	0,00	11,94	23,89	47,79
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	7,87	15,34	30,69
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	8,59	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI:16,80		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$31,18					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES		NÍVEIS DE TENSÃO							
<p>Pague no ponto mais perto de você com a carteira de crédito em: rua dr paulo sergio 05, centro / panificadora gongogi: rua jose dantas de farias, itinerante - dist.valeim Lista completa em www.coelba.com.br.</p> <p>Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.</p> <p>O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 52,62.</p> <p>O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.</p> <p>Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a lista em: www.tre-ba.us.br.</p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th>LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <td></td> <td>MÍNIMO MÁXIMO</td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td>202 231</td> </tr> </tbody> </table>		TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		MÍNIMO MÁXIMO	220	202 231
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)								
	MÍNIMO MÁXIMO								
220	202 231								
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA									

DESTAQUE AQUI				
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007017468833	10/2019	91,32	16/10/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838000000009 913200300074 017468833107 092658266537



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COELBA 116  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 265650  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

<b>DADOS DO CLIENTE</b> LIETE MARIA DE JESUS CPF: 005.467.615-00 NIS: 16410723058	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> <b>18/11/2019</b> TOTAL A PAGAR (R\$) <b>120,47</b>	<b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b> 09/11/2019 <b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b> 09/11/2019 <b>NÚMERO DA NOTA FISCAL</b> 403958448	<b>CONTA CONTRATO</b> 007017468833 <b>Nº DO CLIENTE</b> 1010565165 <b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> 0010003183
<b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> PO SUCUPIRA 72 CS- 72 RURAL-BOA NOVA/RURAL-BOA NOVA 45250-000 BOA NOVA BA	<b>CLASSIFICAÇÃO</b> B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico		
<b>RESERVADO AO FISCO</b> 21D5.1632.5DBA.9E86.1E22.AC8F.1F9A.C5C6			
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br			

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,27705312	8,31
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,47494822	33,24
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	83,00	0,71242233	59,13
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,01
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,28
Multa por atraso-NF 361066834 - 08/04/19			1,01
Multa por atraso-NF 354823607 - 11/03/19			1,34
Multa por atraso-NF 391677000 - 06/09/19			1,46
Juros por atraso-NF 354823607 - 11/03/19			5,05
Juros por atraso-NF 361066834 - 08/04/19			3,33
Juros por atraso-NF 391677000 - 06/09/19			0,94
Atualização IGPM-NF 354823607 - 11/03/19			1,67
Atualização IGPM-NF 361066834 - 08/04/19			0,70
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>120,47</b>

APÓS 25/11/2019, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

Vencido	Dt Reav	Valor	Vencido	Dt Reav	Valor
16/10/19	09/11/19	91,32	13/08/19	08/07/19	47,15
15/07/19	07/06/19	72,12	15/05/19	08/06/19	61,28

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo até 30 kWh	0,18450650	NOV 19	183
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,31645800	OUT 19	158
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,47458700	SET 19	141
		AGO 19	126
		JUL 19	139
		JUN 19	92
		MAI 19	117
		ABR 19	118
		MAR 19	143
		FEV 19	116
		JAN 19	107
		DEZ 18	130
		NOV 18	122

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO								
	R\$	%						
Geração de Energia	31,61	30,02						
Transmissão	3,45	3,76						
Distribuição (Coelba)	26,24	25,00						
Encargos Setoriais	1,77	1,69						
Tributos	35,72	33,36						
Perdas de Energia	8,48	8,17						
<b>TOTAL</b>	<b>104,97</b>	<b>100</b>						

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
104,97	27,00	28,34	104,97	1,13	1,19	104,97	5,24	5,50

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000001125013321	CAT	09/10/2019	7.170,00	09/11/2019	7.353,00	31	1,00000	0,00	183,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 12/12/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
set/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	POCOES	0,00	11,94	23,89	47,79
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	7,67	15,34	30,69
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	8,69	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 18,80		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$37,88					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES		NÍVEIS DE TENSÃO							
<p>Pague no ponto mais perto de você! comida caseira da dona nena: rua dr paulo sergio 05, centro / panificadora gongogi: rua jose dantas de farias, itinerante - dist.valeim.lista completa em www.coelba.com.br."</p> <p>Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.</p> <p>O cliente é compensado quando há violação na contigüidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pago. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.</p> <p>Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 52,90.</p> <p>O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.</p> <p>Identificação Biométrica. Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a lista em: www.tre-ba.jus.br.</p> <p>A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.</p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th>LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <td></td> <td>MÍNIMO MÁXIMO</td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td>202 231</td> </tr> </tbody> </table>		TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		MÍNIMO MÁXIMO	220	202 231
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)								
	MÍNIMO MÁXIMO								
220	202 231								
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA									

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007017468833	11/2019	120,47	18/11/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

## NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA  
AV. EDGARD SANTOS, 300,  
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO

COELBA

www.coelba.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02  
COELBA 116  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Falta de Energia: 26560  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

<b>DADOS DO CLIENTE</b>		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> <b>17/01/2020</b>	<b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b> 10/01/2020	<b>CONTA CONTRATO</b> 007017468833
LIETE MARIA DE JESUS CPF: 005.467.615-00 NIS: 16410723068		<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> <b>64,23</b>	<b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b> 10/01/2020	<b>Nº DO CLIENTE</b> 1010565165
<b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> 0010003183
PO SUCUPIRA 72 CS- 72 RURAL-BOA NOVA/RURAL-BOA NOVA 45250-000 BOA NOVA BA		<b>B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS</b> <b>Monofásico</b>		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br		<b>RESERVADO AO FISCO</b> <b>77E4.CF29.48F3.F08C.FA55.F57C.7FAB.57D7</b>		

## DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00	0,15067659	4,52
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,25830273	18,08
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	33,00	0,38745409	12,78
Consumo-TE até 30 kWh	30,00	0,11620283	3,48
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,19920485	13,94
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	33,00	0,29880728	9,86
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,57
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>64,23</b>

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
64,23	25,00	16,05	64,23	1,04	0,67	64,23	4,79	3,07

APÓS 27/01/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.					
Vencido	Dt Reav	Valor	Vencido	Dt Reav	Valor
19/12/19	10/01/20	93,51	18/10/19	09/11/19	91,32
19/11/19	12/12/19	120,47	15/07/19	07/08/19	72,12

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,10422300	JAN 20	133
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,17886800	DEZ 19	160
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,26800200	NOV 19	183
Consumo-TE até 30 kWh	0,08037750	OUT 19	158
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13779000	SET 19	141
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,20668500	AGO 19	126
		JUL 19	139
		JUN 19	92
		MAI 19	117
		ABR 19	118
		MAR 19	143
		FEV 19	116
		JAN 19	107

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
R\$	%
Geração de Energia	18,76 29,19
Transmissão	2,64 4,11
Distribuição (Coelba)	17,94 27,31
Encargos Setoriais	1,18 1,84
Tributos	19,79 30,81
Perdas de Energia	4,33 6,74
<b>TOTAL</b>	<b>64,23 100</b>

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000001125013321	CAT	12/12/2019	7.513,00	10/01/2020	7.646,00	29	1,00000	0,00	133,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
nov/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	POCOES	0,00	11,94	23,89	47,79
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	7,67	15,34	30,69
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	6,59	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 16,60
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$24,46					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES		NÍVEIS DE TENSÃO							
<p>Pague no ponto mais perto de você com a casa da dona nena: rua dr paulo sergio 05, centro / panificadora gongogi: rua jose dantas de farias, itinerante - diat.valeimLista completa em www.coelba.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 44,49. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.</p>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL (V)</th> <th>LIMITE DE VARIAÇÃO (V)</th> </tr> <tr> <td></td> <td>MÍNIMO MÁXIMO</td> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td>202 231</td> </tr> </tbody> </table>		TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)		MÍNIMO MÁXIMO	220	202 231
TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)								
	MÍNIMO MÁXIMO								
220	202 231								
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							

DESTAQUE AQUI				
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007017468833	01/2020	64,23	17/01/2020	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitura ótica.

83840000006 642300300070 017468833107 088445582930

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA